



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Publicado no Mural da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO 37/2024.

17/12/2024

Assinatura do Responsável

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DA CONTA ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 DO PREFEITO JOSAFÁ STORCH NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES - PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO - PARECER PRÉVIO TC - 00090/2024-1 NO PROCESSO TC 4969/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio 00090/2024-1, sem as ressalvas, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo TC: 4969/2023, no que recomendou a aprovação das contas apresentadas referente ao exercício de 2022, do Gestor JOSAFÁ STORCH, Prefeito naquele exercício.

Art. 2º - Ficam julgadas regulares e aprovadas integralmente, na forma da lei, a prestação de contas e as contas do exercício de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

do senhor Prefeito JOSAFÁ STORCH, Gestor do Município de Laranja da Terra em 2022, cuja aprovação foi recomendada pelo Tribunal de Contas no Parecer Prévio 00090/2024-1, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TC: 4969/2023.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Laranja da Terra, 16 de dezembro de 2024.


ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal.

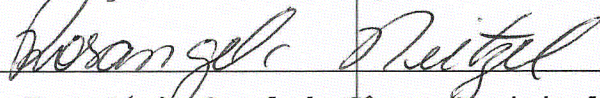


CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

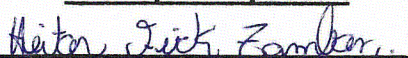
CERTIFICO QUE FOI PROMULGADO,
REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA E DA
PREFEITURA NA DATA DE HOJE, 17/12/2024, O DECRETO
LEGISLATIVO 37/2024, gerada com a aprovação das
contas do exercício de 2022 do executivo,
EXTRAÍDO do projeto de Decreto Legislativo nº.
37/2024.

Laranja da Terra/ES, 17 de dezembro de 2024.


Secretário Geral da Câmara Municipal

Publicado no Mural da Câmara

17 / 12 / 2024



Assinatura do Responsável